



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 247/2026

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PROEF/UESB – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de aluno especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; para o período de 2026.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 25/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições do processo seletivo para Aluno Especial do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/UESB serão realizadas exclusivamente pela *internet*, no período de **27 a 30 de julho de 2026**. Os candidatos deverão enviar os documentos do item 1.3 para o endereço eletrônico proef@uesb.edu.br em mensagem com o título Assunto: “**Inscrição Seleção Aluno Especial – 2026.2 – Nome da disciplina escolhida**”.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se candidatar os diplomados no curso de graduação em Educação Física, na modalidade licenciatura.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deve preencher a ficha de inscrição e justificativa disponíveis nos anexos deste edital e anexar os seguintes documentos, em arquivos separados, **salvos em formato PDF**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 01 do Edital);
- b) Currículo Lattes atualizado em 2026;
- c) Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada (Anexo 02 do Edital).

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

1.4. DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidata(o) poderá concorrer a uma disciplina relacionada no quadro abaixo.

Disciplina	Vagas	Docentes	Datas/Horários e Local
Nome: Educação Física na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Propicia o planejamento, implementação e avaliação de estratégias para o enfrentamento das dificuldades surgidas nas aulas de Educação Física na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Aborda o conjunto de objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares do componente na Educação Básica. Estuda as diferentes práticas da cultura corporal como conteúdo da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como os procedimentos metodológicos mais adequados para trabalhar com crianças de zero a dez anos.	08	Prof. Dr. Alan de Aquino rocha	ONLINE - PLATAFORMA AVA: 03/11/2026 a 14/12/2026 Total de horas no AVA: 30h PRESENCIAL - UESB, CAMPUS DE JEQUIÉ: 05/11 e 06/11: 08h às 12h e 14h às 18h 07/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, através da plataforma AVA, e presencialmente na UESB de Jequié.			
Nome: Educação Física nos Anos Finais do Ensino Fundamental Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Oportuniza a elaboração, execução e análise de intervenções orientadas a enfrentar as dificuldades características da Educação Física no Ensino Fundamental. Tematiza os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação dos projetos curriculares da disciplina na segunda etapa da Educação Básica. Analisa as diversas manifestações da cultura corporal como temas de	08	Prof. Dr. Antônio Carlos Santos Silva	ONLINE: PLATAFORMA AVA: 03/11/2026 a 14/12/2026 Total de horas no AVA: 30h PRESENCIAL: UESB, CAMPUS DE JEQUIÉ: 05/11 e 06/11: 08h às 12h e 14h às 18h 07/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

estudo da Educação Física no Ensino Fundamental, do mesmo modo que estuda as formas de ensino mais adequadas para trabalhar com os alunos desta etapa.			
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, através da plataforma AVA, e presencialmente na UESB de Jequié.			
Nome: Educação Física no Ensino Médio Carga horária: 60 horas Créditos: 04 Ementa: Possibilita o desenho, aposta em prática e a apreciação de estratégias de intervenção para superar as distintivas adversidades enfrentadas pelos professores de Educação Física no Ensino Médio. Estuda os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação de propostas curriculares para a última etapa da Educação Básica. Analisa as diversas manifestações da cultura corporal como tema de estudo da Educação Física no Ensino Médio, assim como examina as estratégias metodológicas para trabalhar com adolescentes e jovens.	08	Prof. Dr. Cristiano de Sant'anna Bahia	ONLINE: PLATAFORMA AVA: 03/11/2026 a 14/12/2026 Total de horas no AVA: 30h PRESENCIAL: UESB, CAMPUS DE JEQUIÉ: 05/11 e 06/11: 08h às 12h e 14h às 18h 07/11: 08h às 12h Total de horas presenciais: 30h
OBSERVAÇÃO: A disciplina tem CH a ser cumprida em rede nacional, através da plataforma AVA, e presencialmente na UESB de Jequié.			

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelos docentes que estiverem oferecendo vaga e constará da análise do Currículo Lattes, Histórico de Graduação e Justificativa com exposição dos motivos de cursar a disciplina.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **05 de agosto de 2026**, no site da UESB (www.uesb.br) e D.O.E.

4. DA MATRÍCULA

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

4.1. Art. 2º – Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas, deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, nos dias de **10 a 12 de agosto de 2026**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, em pdfs separados:

- a) 01 foto 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo 03 deste Edital);
- c) Documento oficial de identificação com foto;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor;
- f) Certidão de quitação eleitoral;
- g) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- h) Histórico escolar;
- i) Carteira de reservista (se for o caso);

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas ocorrerão conforme dias e horários apresentados no quadro 1.4.1.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/ UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.2. Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas do PROEF, sem vínculo direto com o programa, podendo cursar tanto disciplinas obrigatórias quanto optativas.

6.3. O aceite final do aluno especial fica a cargo do Colegiado do Mestrado Profissional em Educação Física - PROEF/ UESB, após anuência do docente responsável pela disciplina.

6.4. Alunos especiais são aqueles matriculados em disciplinas do PROEF, sem vínculo como discentes regulares, podendo cursar disciplinas obrigatórias e optativas. Essa modalidade possibilita o acesso a conteúdos e discussões acadêmicas, contribuindo para a formação profissional. Contudo, não assegura os mesmos direitos dos alunos regulares, como orientação de pesquisa, vínculo institucional pleno ou obtenção do título de mestre. O aproveitamento das

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

disciplinas cursadas poderá ocorrer futuramente, em caso de ingresso como aluno regular, conforme normas institucionais vigentes.

6.5. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma certificação/declaração expedida pela Secretaria Setorial de Cursos, na UESB, campus de Jequié.

6.6. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PROEF, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.7. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PROEF, caso deseje participar desse processo seletivo.

6.8. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.9. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Caso descoberta após a divulgação dos resultados, estas impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 01 DO EDITAL Nº 247/2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBS: preencher com letra de forma (caixa alta).

1. DADOS PESSOAIS
Nome:
Nome social (se houver):
Disciplina escolhida:
Data de nascimento:
Raça/cor: () branco () preto () pardo () amarelo () indígena
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone/WhatsApp:
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL
Logradouro:
Bairro:
Cidade:
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Curso de graduação:
Instituição:
Ano de conclusão:

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 02 DO EDITAL N° 247/2026

JUSTIFICATIVA

Candidato (a):

Disciplina Escolhida:

Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa selecionada

Assinatura do candidato

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 03 DO EDITAL Nº 247/2026

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL

Nome do Requerente:

Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)

Nº:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Telefone:

E-mail:

DADOS PESSOAIS

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Data Nascimento:

/ /

Nat. (Cidade e Estado)

Estado Civil:

Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):

Nº RG (Identidade):

Órgão Emissor:

Data de Expedição:

Sexo:

Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor):

Nº CIC/CPF:

Tipo Sanguíneo:

A () B () AB () O ()

Rh: + () -- ()

Curso de Graduação ou Mestrado:

Instituição:

Data da Colação de Grau:

Vem requerer matrícula como aluno especial no I período letivo do ano 2026 na disciplina abaixo relacionada, pertencente ao **PROEF**:

Nº	Disciplina Solicitada
1.	

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, ____ de ____ de ____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600